



PORTARIA

Nº 243/2019



PORTARIA Nº 243, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

Reintegra em seu respectivo cargo de origem, em cumprimento de decisão judicial, a servidora Selma Santos Cardoso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a ciência por esta Administração dos termos da sentença prolatada nos autos da Ação de Reintegração em cargo público objeto do processo nº 0000177-14.2011.8.05.0276, com trânsito em julgado, que determina a reintegração da servidora Selma Santos Cardoso em seu respectivo cargo de professora, com lotação na Escola Álvaro Paulo de Souza, no povoado de Burieta, neste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar, no cargo de origem, a servidora Selma Santos Cardoso, devendo retornar às atividades das suas funções na Escola Álvaro Paulo de Souza, povoado de Burieta, neste Município.

Art. 2º - Determinar ao senhor Secretário de Administração do Município que adote providências no sentido do imediato cumprimento desta Portaria, com as publicações de estilo, encaminhando a servidora ao seu local de trabalho, preservado o cargo e a natureza das funções.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, 15 de agosto de 2019.

LÁZARO ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito